



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE MAIO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/GAB nº 0603/2019, de 29 de agosto de 2019; o e-mail enviado pela Seção de Aposentadoria e Pensão - SAP/DAP/Progepe ao Gabinete da Reitoria em 09 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria Ufersa/GAB nº 0603/2019, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 168, seção 2, página 68, no dia 30/08/2019, da maneira como segue:

Onde se lê: “Nível de Capacitação 1”, leia-se: “Nível de Capacitação 2”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de agosto de 2019.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA